



ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

1 - DO OBJETO:

1.1. Aquisição de equipamentos, materiais permanentes e veículos destinados à equipar os Postos de Saúde do Município de Miraima

2. ESPECIFICAÇÃO DOS ITENS E VALORES MÁXIMOS ESTIMADOS:

LOTE 01

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UND	QTDE	VALOR UNIT (Estimado)	VALOR TOTAL (Estimado)
1	ADIPÔMETRO - TIPO: ANALÓGICO.	UND	1	320,00	320,00
2	BALANÇA ANTROPOMÉTRICA ADULTO - MODO DE OPERAÇÃO: DIGITAL.	UND	5	1.500,00	7.500,00
3	BALANÇA ANTROPOMÉTRICA INFANTIL - MODO DE OPERAÇÃO: DIGITAL.	UND	3	1.000,00	3.000,00
4	BALANÇA DIGITAL PORTÁTIL - MATERIAL DE CONFECCÃO: AÇO CARBONO.	UND	1	1.400,00	1.400,00
5	CADEIRA DE RODAS ADULTO - PÉS: REMOVÍVEL, MATERIAL DE CONFECCÃO: AÇO/FERRO PINTADO, BRAÇOS: FIXO, ELEVACÃO DE PERNAS: NÃO POSSUI, SUPORTE DE SORO: NÃO POSSUI.	UND	3	1.100,00	3.300,00
6	CADEIRA DE RODAS PARA OBESO - PÉS: FIXO, SUPORTE DE SORO: POSSUI, CAPACIDADE: 130 KG, BRAÇOS: ESCAMOTEÁVEL.	UND	1	2.200,00	2.200,00
7	CENTRAL DE NEBULIZAÇÃO - TIPO: COMPRESSOR, NÚMERO DE SAÍDAS: 04 SAÍDAS, POTÊNCIA: MÍNIMO DE 1/4 DE HP, SUPORTE COM RODÍZIOS: NÃO POSSUI.	UND	2	1.800,00	3.600,00
8	DETECTOR FETAL - TIPO: PORTÁTIL, TECNOLOGIA: DIGITAL.	UND	6	800,00	4.800,00
9	ESFIGMOMANÔMETRO INFANTIL - MATERIAL DE CONFECCÃO: TECIDO EM ALGODÃO, TIPO DE FEIXE: VELCRO.	UND	1	100,00	100,00
10	ESFIGMOMANÔMETRO OBESO - MATERIAL DE CONFECCÃO: TECIDO EM ALGODÃO, TIPO DE FEIXE: VELCRO.	UND	1	200,00	200,00



11	ESTETOSC�OPIO ADULTO - TIPO: DUPLO, AUSCULTADOR: AÇO INOXID�VEL.	UND	3	170,00	510,00
12	ESTETOSC�OPIO INFANTIL - AUSCULTADOR: AÇO INOXID�VEL, TIPO: DUPLO.	UND	2	110,00	220,00
13	LANTERNA CL�NICA - TIPO: LED.	UND	9	80,00	720,00
14	NEBULIZADOR PORT�TIL - TIPO: ULTRASS�NICO, N�MERO DE SA�IDAS SIMULT�NEAS: 01.	UND	4	300,00	1.200,00
15	OFTALMOSC�OPIO - BATERIA: CONVENCIONAL, COMPOSI�O: M�NIMO DE 3 ABERTURAS E 19 LENTES.	UND	1	790,00	790,00
16	OTOSC�OPIO SIMPLES - ILUMINA�O: ILUMINA�O DIRETA / HAL�GENA - XENON, COMPOSI�O: 5 A 10 ESP�CULOS REUTILIZ�VEIS.	UND	7	400,00	2.800,00
17	SUPORTE DE SORO - MATERIAL DE CONFEC�O: AÇO INOXID�VEL, TIPO: PEDESTAL ALTURA REGUL�VEL.	UND	2	380,00	760,00
VALOR TOTAL DO LOTE (Estimado)					33.420,00

LOTE 02

ITEM	ESPECIFICA�O DO PRODUTO	UND	QTDE	VALOR UNIT (Estimado)	VALOR TOTAL (Estimado)
1	AMALGAMADOR ODONTOL�GICO - MODO DE OPERA�O: DIGITAL, TIPO: CAPSULAR.	UND	2	950,00	1.900,00
2	APARELHO DE RAIOS X - ODONTOL�GICO - INSTALA�O: COLUNA COM BRAÇO CONVENCIONAL, MODO DE OPERA�O: DIGITAL, TENS�O: M�NIMO 7 MA.	UND	2	6.000,00	12.000,00
3	AUTOCLAVE HORIZONTAL DE MESA (AT� 75 LITROS) - MODO DE OPERA�O: DIGITAL, C�MARA DE ESTERILIZA�O: AÇO INOXID�VEL, CAPACIDADE: AT� 25 LITROS, ACESS�RIOS: N�O POSSUI.	UND	3	3.800,00	11.400,00
4	CADEIRA ODONTOL�GICA COMPLETA (EQUIPO / SUGADOR / REFLETOR) - COMANDO DA CADEIRA: PEDAL; CABECEIRA: ARTICULADA; REFLETOR: MULTIFOCAL (MAIS DE UMA INTENSIDADE); EQUIPO: TIPO CART OU ACOPLADO; UNIDADE AUXILIAR: 01 SUGADOR; CUBA: PORCELANA / CER�MICA; SERINGA TR�PLECE: POSSUI; PEÇA RETA: POSSUI; CONTRA �NGULO:	UND	1	18.000,00	18.000,00



	POSSUI; MICRO MOTOR: POSSUI; CANETA DE ROTAÇÃO: POSSUI; TERMINAIS: NO MÍNIMO 03.				
5	CAIXA PARA DESINFECÇÃO DE LIMAS ENDODÔNICAS - CAPACIDADE: ATÉ 9 LIMAS.	UND	2	45,00	90,00
6	COMPRESSOR ODONTOLÓGICO - CAPACIDADE: MÍNIMO DE 30 A 39 LITROS, POTÊNCIA: 1 A 1,5 HP, CONSUMO: 6 A 7 PÉS, ISENTO DE ÓLEO: SIM.	UND	2	1.900,00	3.800,00
7	DESTILADOR DE ÁGUA - CAPACIDADE: ATÉ 5 LITROS/HORA.	UND	2	1.600,00	3.200,00
8	FOTOPOLIMERIZADOR DE RESINAS - TIPO: LED, SEM FIO, SEM RADIÔMETRO.	UND	2	800,00	1.600,00
9	JATO DE BICARBONATO - BASE PARA ESTABILIDADE: NÃO POSSUI, FILTRO DE AR COM DRENAGEM: NÃO POSSUI.	UND	2	500,00	1.000,00
10	MESA AUXILIAR - MATERIAL DE CONFEÇÃO: AÇO INOXIDÁVEL, DIMENSÕES MÍNIMAS: 40 CM X 40 CM X 80 CM, RODÍZIOS: POSSUI.	UND	2	600,00	1.200,00
11	MOCHO - MATERIAL DE CONFEÇÃO: AÇO / FERRO PINTADO, ENCOSTO: POSSUI, REGULAGEM DE ALTURA: A GÁS.	UND	2	530,00	1.060,00
12	NEGATOSCÓPIO - TIPO: LÂMPADA FUORESCENTE/2 CORPOS.	UND	2	800,00	1.600,00
13	ULTRASSOM ODONTOLÓGICO - JATO DE BICARBONATO INTEGRADO: POSSUI, MODO DE OPERAÇÃO: DIGITAL, CANETA / TRANSDUTOR DO ULTRA-SOM AUTOCLAVÁVEL: POSSUI.	UND	2	3.000,00	6.000,00
VALOR TOTAL DO LOTE (Estimado)					62.850,00

LOTE 03

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UND	QTDE	VALOR UNIT (Estimado)	VALOR TOTAL (Estimado)
1	AR CONDICIONADO - CAPACIDADE: 12.000 BTUS, TIPO: SPLIT, FUNÇÃO: QUENTE E FRIO.	UND	8	2.400,00	19.200,00
VALOR TOTAL DO LOTE (Estimado)					19.200,00

LOTE 04



ITEM	ESPECIFICA�O DO PRODUTO	UND	QTDE	VALOR UNIT (Estimado)	VALOR TOTAL (Estimado)
1	BEBEDOURO/PURIFICADOR REFRIGERADO - TIPO: PRESS�O COLUNA SIMPLES.	UND	9	760,00	6.840,00
2	GELADEIRA/REFRIGERADOR - CAPACIDADE: M�NIMO DE 250 A 299 LITROS	UND	2	1.450,00	2.900,00
VALOR TOTAL DO LOTE (Estimado)					9.740,00

LOTE 05

ITEM	ESPECIFICA�O DO PRODUTO	UND	QTDE	VALOR UNIT (Estimado)	VALOR TOTAL (Estimado)
1	COMPUTADOR (DESKTOPB�SICO) - ESPECIFICA�O M�NIMA: QUE ESTEJA EM LINHA DE PRODU�O PELO FABRICANTE; COMPUTADOR DESKTOP COM PROCESSADOR NO M�NIMO INTEL CORE I3 OU AMD A10 OU SIMILAR; POSSUIR 1 (UM) DISCO R�GIDO DE 500 GIGABYTE; MEM�RIA RAM DE 08 (OITO) GIGABYTES, EM 02 (DOIS) M�DULOS ID�NTICOS DE 04 (QUATRO) GIGABYTES CADA, DO TIPO SDRAM DDR4 2.133 MHZ OU SUPERIOR, OPERANDO EM MODALIDADE DUAL CHANNEL; A PLACA PRINCIPAL DEVE TER ARQUITETURA ATX, MICROATX, BTX OU MICROBTX, CONFORME PADR�ES ESTABELECIDOS E DIVULGADOS NO S�TIO WWW.FORMFACTORS.ORG , ORGANISMO QUE DEFINE OS PADR�ES EXISTENTES; POSSUIR PELO MENOS 01 (UM) SLOT PCI-EXPRESS 2.0 X16 OU SUPERIOR; POSSUIR SISTEMA DE DETEC�O DE INTRUS�O DE CHASSIS, COM ACIONADOR INSTALADO NO GABINETE; O ADAPATADOR DE V�DEO INTEGRADO DEVER� SER NO M�NIMO DE 01 (UM) GIGABYTE DE MEM�RIA, POSSUIR SUPORTE AO MICROSOFT DIRECTX 10.1 OU SUPERIOR, SUPORTAR MONITOR ESTENDIDO, POSSUIR NO M�NIMO 02 (DUAS) SA�IDAS DE V�DEO, SENDO PELO MENOS 01 (UMA) DIGITAL DO TIPO HDMI, DISPLAY PORT OU DVI;	UND	7	3.400,00	23.800,00



	<p>UNIDADE COMBINADA DE GRAVAÇÃO DE DISCO ÓTICO CD, DVD ROM; TECLADO USB, ABNT2, 107 TECLAS (COM FIO) E MOUSE USB, 800 DPI, 2 BOTÕES, SCROLL (COM FIO); MONITOR DE LED 19 POLEGADAS (WIDESCREEEN 16:9); INTERFACES DE REDE 10/100/1000 E WIFI PADRÃO IEEE 802.11 B/G/N; SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 PRO (64 BITS); FONTE COMPATÍVEL E QUE SUPORTE TODA A CONFIGURAÇÃO EXIGIDA NO ITEM; GABINETE E PERIFÉRICOS DEVERÃO FUNCIONAR NA VERTICAL OU HORIZONTAL; TODOS OS EQUIPAMENTOS OFERTADOS (GABINETE, TECLADO, MOUSE E MONITOR) DEVEM POSSUIR GRADAÇÕES NEUTRAS DAS CORES BRANCA, PRETA OU CINZA, E MANTER O MESMO PADRÃO DE COR; TODOS OS COMPONENTES DO PRODUTO DEVERÃO SER NOVOS, SEM USO, REFORMA OU RECONDICIONAMENTO; GARANTIA DE 12 MESES.</p>				
2	<p>COMPUTADOR PROTÁTIL (NOTEBOOK) - PECIFICAÇÃO MÍNIMA: QUE ESTEJA EM LINHA DE PRODUÇÃO PELO FABRICANTE; COMPUTADOR PORTÁTIL (NOTEBOOK) COM PROCESSADOR NO MÍNIMO INTEL CORE I5 OU AMD A10 OU SIMILAR; 1 (UM) DISCO RÍGIDO DE 500 GIGABYTES VELOCIDADE DE ROTAÇÃO 7.200 RPM; UNIDADE COMBINADA DE GRAVAÇÃO DE DISCO ÓTICO CD, DVD ROM; MEMÓRIA RAM DE 08 (OITO) GIGABYTES, EM 02 (DOIS) MÓDULOS IDÊNTICOS DE 04 (QUATRO) GIGABYTES CADA, DO TIPO SDRAM DDR4 2.133 MHZ OU SUPERIOR; TELA LCD DE 14 OU 15 POLEGADAS WIDESCREEEN, SUPORTAR RESOLUÇÃO 1.600 X 900 PIXELS; TECLADO DEVERÁ CONTER TODOS OS CARACTERES DA LÍNGUA PORTUGUESA, INCLUSIVE Ç E ACENTOS, NAS MESMAS POSIÇÕES DO TECLADO PADRÃO ABNT2; MOUSE TOUCHPAD COM 02 (DOIS) BOTÕES INTEGRADOS; MOUSE ÓPTICO COM CONEXÃO USB E BOTÃO DE ROLAGEM (SCROLL); INTERFACES DE REDE 10/100/1000 CONECTOR RJ-45 FÊMEA E</p>	UND	4	3.500,00	14.000,00



	WIFI PADRÃO IEEE 802.11A/B/G/N; SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 PRO (64 BITS); BATERIA RECARREGÁVEL DO TIPO ÍON DE LÍTIUM COM NO MÍNIMO 06 (SEIS) CÉLULAS; FONTE EXTERNA AUTOMÁTICA COMPATÍVEL COM O ITEM; POSSUIR INTERFACES USB 2.0 E 3.0, 01 (UMA) HDMI OU DISPLAY PORT E 01 (UMA) VGA, LEITOR DE CARTÃO; WEBCAM FULL HD (1080P); DEVERÁ VIR ACOMPANHADO DE MALETA DO TIPO ACOLCHOADA PARA TRANSPORTE E ACONDICIONAMENTO DO EQUIPAMENTO; O EQUIPAMENTO DEVERÁ SER NOVO, SEM USO, REFORMA OU RECONDICIONAMENTO; GARANTIA DE 12 MESES.				
3	IMPRESSORA LASER (COMUM) - ESPECIFICAÇÃO: QUE ESTEJA EM LINHA DE PRODUÇÃO PELO FABRICANTE; IMPRESSORA LASER COM PADRÃO DE COR MONOCROMÁTICO; RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 1200 X 1200 DPI; VELOCIDADE DE 35 PÁGINAS POR MINUTO PPM; SUPORTAR TAMANHO DE PAPEL A5, A4 CARTA E OFÍCIO; CAPACIDADE DE ENTRADA DE 200 PÁGINAS; CICLO MENSAL DE 50.000 PÁGINAS; INTERFACE USB; PERMITIR COMPARTILHAMENTO POR MEIO E REDE 10/100/100 ETHERNET E WIFI 802.11 B/G/N; SUPORTAR FRENTE E VERSO AUTOMÁTICO; O PRODUTO DEVERÁ SER NOVO, SEM USO, REFORMA OU RECONDICIONAMENTO GARANTIA DE 12 MESES.	UND	4	2.300,00	9.200,00
4	NO BREAK (PARA COMPUTADOR) - ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: QUE ESTEJA EM LINHA DE PRODUÇÃO PELO FABRICANTE; NO-BREAK COM POTÊNCIA NOMINAL DE 1,2 KVA; POTÊNCIA REAL MÍNIMA DE 600W; TENSÃO ENTRADA 115/127/220 VOLTS (EM CORRENTE ALTERNADA) COM COMUTAÇÃO AUTOMÁTICA; TENSÃO DE SAÍDA 110/115 OU 220 VOLTS (A SER DEFINIDA PELO SOLICITANTE); ALARMES AUDIOVISUAL; BATERIA INTERNA SELADA; AUTONOMIA A PLENA CARGA MÍNIMO 15 MINUTOS CONSIDERANDO CONSUMO DE 240 WATS; POSSUIR NO MÍNIMO 06 TOMADAS DE SAÍDA PADRÃO BRASILEIRO; O PRODUTO DEVERÁ SER	UND	9	900,00	8.100,00



	NOVO, SEM USO, REFORMA OU RECONDICIONAMENTO; GARANTIA DE 12 MESES.				
5	ROTEADOR WAN (WIRELESS) - DEVE ESTAR EM LINHA DE PRODU�O PELO FABRICANTE; - DEVER� SER NOVO, SEM USO, REFORMA OU RECONDICIONAMENTO; - DEVER� SUPORTAR TAXA DE TRANSFER�NCIA DE NO M�NIMO 300 (TREZENTOS) MBPS E SUPORTAR NO M�NIMO OS SEGUINTE PADR�ES: IEEE 802.11 B/G/N. - M�NIMO DE 04 (QUATRO) PORTAS LAN 10/100 MBPS FAST ETHERNET MDI/MDXI. - M�NIMO 01 (UMA) PORTA WAN QUE SUORTE DE ENDERE�O IP EST�TICO, DHCP CLIENT, PPPOE, PPTP E L2TP. - M�NIMO 01 (UMA) PORTA PADR�O USB 2.0. - DEVER� SUPORTAR NO M�NIMO OS PADR�ES DE CRIPTOGRAFIA WPA E WEP. - POSSUIR SISTEMA DE SEGURAN�A DE DUPLO FIREWALL (SPI E NAT). - M�NIMO DE 02 (DUAS) ANTENAS DESMONT�VEIS DE 03 DBI TIPO BIPOLAR. - POT�NCIA M�NIMA DE SA�DA DE 17 DBM. - SUPORTAR DMZ. - DEVER� SUPORTAR FILTRO DE ENDERE�OS DE MAC E IP. - DEVER� POSSUIR ENGENHARIA DE TR�FEGO QOS. - GARANTIA DE 12 MESES;	UND	1	250,00	250,00
6	SWITH - ESPECIFICA�O: DEVE ESTAR EM LINHA DE PRODU�O PELO FABRICANTE; - SPECIFICA�OES: SWITCH AVAN�ADO COM GERENCIAMENTO INTELIGENTE GIGABIT DE 24 PORTAS COM 4 PORTAS DE GBE SFP; - PORTAS: 24 PORTAS 10/100/1000 RJ-45 COM NEGOCIA�O UTOM�TICA; 4 PORTAS SFP 1000 MBPS; SUPORTA UM M�XIMO DE 24 PORTAS 10/100/1000 COM DETECC�O AUTOM�TICA E MAIS 4 PORTAS SFP 1000BASE-X, OU UMA COMBINA�O; - MEM�RIA E PROCESSADOR: MIPS A 500 MHZ; 32 MB DE FLASH; TAMANHO DO BUFFER DE PACOTES: 4,1 MB; SDRAM DE 128 MB; - LAT�NCIA: LAT�NCIA DE 100 MB: MENOR 5 MS; LAT�NCIA DE 1000 MB: MENOR 5 MS; - CAPACIDADE DE PRODU�O: AT� 41,7 MPPS; - CAPACIDADE DE	UND	2	1.600,00	3.200,00



ROUTING/SWITCHING: 56 GBPS; - CARACTERÍSTICAS DE GESTÃO: IMC - CENTRO DE GERENCIAMENTO INTELIGENTE; INTERFACE DE LINHA DE COMANDO LIMITADA; NAVEGADOR WEB; SNMP MANAGER; IEEE 802.3 ETHERNET MIB; - ACOMPANHA: 01 CABO DE FORÇA 01 KIT PARA MONTAGEM EM RACK 01 CABO DO CONSOLE - GARANTIA DE 12 MESES				
VALOR TOTAL DO LOTE (Estimado)				58.550,00

LOTE 6

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UND	QTDE	VALOR UNIT (Estimado)	VALOR TOTAL (Estimado)
1	ARMÁRIO - DIMENSÕES: 1,80 X 0,70 M, PRATILEIRAS: 04, MATERIAL DE CONFECCÃO: AÇO, CAPACIDADE POR PRATILEIRA: 50 KG.	UND	8	700,00	5.600,00
2	ARQUIVO - MATERIAL DE CONFECCÃO: AÇO, GAVETAS: 4 GAVETAS PARA PASTA SUSPENSA, DESLIZAMENTO DA GAVETA: TRILHO TELESCÓPICO.	UND	7	540,00	3.780,00
3	BIOMBO - MATERIAL DE CONFECCÃO: AÇO/FERRO PINTADO, RODÍZIOS: POSSUI, TAMANHO: TRIPLO.	UND	1	500,00	500,00
4	CADEIRA - MATERIAL DE CONFECCÃO: AÇO/FERRO PINTADO, RODÍZIOS: NÃO POSSUI, BRAÇOS: NÃO POSSUI, REGULAGEM DE ALTURA: NÃO POSSUI, ASSENTO/ENCOSTO: POLIPROPILENO.	UND	43	90,00	3.870,00
5	ESTANTE - REFORÇO: POSSUI, CAPACIDADE: MÍNIMO 100 KG, PRATELEIRAS: 06 PRATELEIRAS.	UND	4	370,00	1.480,00
6	LONGARINA - NÚMERO DE ASSENTOS: 03 LUGARES, ASSENTO/ENCOSTO: POLIPROPILENO.	UND	26	400,00	10.400,00
7	MESA DE ESCRITÓRIO - MATERIAL DE CONFECCÃO: MADEIRA / MDP / MDF / SIMILAR, COMPOSIÇÃO: SIMPLES, GAVETAS: 02.	UND	13	360,00	4.680,00
8	MESA DE REUNIÃO - MATERIAL DE CONFECCÃO: MADEIRA / MDP / MDF / SIMILAR, TIPO: REDONDA DE 1,20 M X 1,20 M.	UND	1	500,00	500,00



9	MESA PARA COMPUTADOR - BASE: MADEIRA / MDP / MDF / SIMILAR, MATERIAL DE CONFECAO: MADEIRA / MDP / MDF / SIMILAR, GAVETAS: DE 02 A 04, SUPORTE PARA CPU: POSSUI, SUPORTE PARA IMPRESSORA: POSSUI, SUPORTE PARA TECLADO: POSSUI.	UND	4	500,00	2.000,00
10	MESA PARA IMPRESSORA - ESTRUTURA: ACO / FERRO PINTADO, DIMENSOES MINIMAS: 50 X 40 X 70 CM, TAMPO: MADEIRA / MDP / MDF / SIMILAR.	UND	4	100,00	400,00
VALOR TOTAL DO LOTE (Estimado)					33.210,00

LOTE 7

ITEM	ESPECIFICAO DO PRODUTO	UND	QTDE	VALOR UNIT (Estimado)	VALOR TOTAL (Estimado)
1	PROJETOR MULTIMIDIA (DATASHOW) - ESPECIFICAO: DEVE ESTAR EM LINHA DE PRODUCAO PELO FABRICANTE, DEVE POSSUIR TECNOLOGIA LCD COM MATRIZ ATIVA TFT COM 16 MILHOES DE CORES; RESOLUCAO MINIMA NATIVA DE 1024 X 768 E COMPATIBILIDADE 16:9; DEVE POSSUIR INTERFACES DE COMUNICAO, SENDO 01 (UMA) VGA E 01 (UMA) HDMI; DEVE POSSUIR ENTRADA USB; LUMINOSIDADE MINIMA DE 2500 LUMENS; ALTO-FALANTE INTEGRADO NO PROJETOR COM O MINIMO DE 1W DE POTENCIA; ALIMENTAO AUTOMATICA 100-120V, 220-240V; CONTROLE REMOTO IR, CABO DE ALIMENTAO, CABO VGA; MANUAL DO USUARIO; SUPORTA APRESENTACOES A PARTIR DE UM PEN-DRIVE DIRETO NO PROJETOR (SEM O USO DE PC); O EQUIPAMENTO DEVERA SER NOVO, SEM USO, REFORMA OU RECONDICIONAMENTO; GARANTIA MINIMA DE 12 MESES.	UND	3	3.100,00	9.300,00

100

100

100



2	TELA DE PROJEÇÃO - ESPECIFICAÇÃO: DEVE ESTAR EM LINHA DE PRODUÇÃO PELO FABRICANTE; TELA PROJEÇÃO COM TRIPÉ RETRÁTIL MANUAL; ÁREA VISUAL DE APROXIMADAMENTE 1,80 X1,80 M (+ OU - 10%); DEVERÁ POSSUIR ESTOJO EM ALUMÍNIO COM PINTURA ELETROSTÁTICA RESISTENTE A RISCOS E CORROSÕES; POSSUIR POSTECENTRAL COM RESISTÊNCIA E SUSTENTAÇÃO SUFICIENTE PARA ATENDER A ESPECIFICAÇÃO DA TELA CITADA ACIMA; DEVERÁ POSSUIR SUPERFÍCIE DE PROJEÇÃO DO TIPO MATTE WHITE (BRANCO OPACO) OU SIMILAR, QUE PERMITA GANHO DE BRILHO; POSSUIR BORDAS PRETAS QUE PERMITA ENQUADRAMENTO DA IMAGEM; O EQUIPAMENTO DEVERÁ SER NOVO, SEMUSO, REFORMA OU RECONDICIONAMENTO; GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	UND	3	800,00	2.400,00
VALOR TOTAL DO LOTE (Estimado)					11.700,00

LOTE 8

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UND	QTDE	VALOR UNIT (Estimado)	VALOR TOTAL (Estimado)
1	TELEVISOR - TIPO: LED, TAMANHO DA TELA: DE 42" ATÉ 50", CONVERSOR DIGITAL: POSSUI, ENTRADA: HDMI, FULL HD: NÃO, PORTA: USB.	UND	8	2.000,00	16.000,00
2	VENTILADOR DE TETO / PAREDE - COMPOSIÇÃO: 3 PÁS, TIPO: TETO.	UND	17	200,00	3.400,00
VALOR TOTAL DO LOTE (Estimado)					19.400,00

LOTE 9

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UND	QTDE	VALOR UNIT (Estimado)	VALOR TOTAL (Estimado)
1	BALDE A PEDAL - MATERIAL DE CONFECÇÃO: POLIPROPILENO, CAPACIDADE: DE 30 ATÉ 49 LITROS.	UND	12	120,00	1.440,00
2	BALDE/LIXEIRA - MATERIAL DE CONFECÇÃO: AÇO/FERRO PINTADO, CAPACIDADE: 11 ATÉ 20 LITROS.	UND	7	70,00	490,00
VALOR TOTAL DO LOTE (Estimado)					1.930,00



LOTE 10

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UND	QTDE	VALOR UNIT (Estimado)	VALOR TOTAL (Estimado)
1	VEÍCULO PICK-UP CABINE DUPLA 4X4 (DIESEL) – MOTORIZAÇÃO: MÍNIMO DE 140 CV; CAMBIO: AUTOMÁTICO; CAPACIDADE: 5 LUGARES; AR CONDICIONADO: POSSUI; TIPO DE DIREÇÃO: HIDRÁULICA; TRIO ELÉTRICO (TRAVA, VIDRO, ALARME): POSSUI; FREIOS ABS E AIRBAG DUP: POSSUI; ACESSÓRIO 1: ESTRIBOS LATERAIS; ACESSÓRIO 2: NÃO POSSUI; ACESSÓRIO 3: PROTETOR DE CAÇAMBA	UND	6	125.000,00	750.000,00
VALOR TOTAL DO LOTE (Estimado)					750.000,00

3 – JUSTIFICATIVA:

3.1. O presente processo se justifica pela necessidade de equipar o Centro de Apoio à saúde da Família, Posto de Saúde Antônio Anastpacio Pereira Barroso, Posto de Saúde de Brotas, Posto de Saúde de Juremal, Posto de Saúde de Mulungu, Posto de Saúde de Poço da Onça e Posto de Saúde de Ruacho do Município de Miraima, conforme Proposta nº 11787.063000/1170-01.

3.1 – JUSTIFICATIVA REALIZAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL

3.1.1. Em atendimento ao § 2º do Art. 1º do Decreto 5.504/05, a inviabilidade da utilização do pregão na forma eletrônica deverá ser justificada. Contudo, esclarecemos que para a realização de um pregão eletrônico a administração deve dispor de equipamentos adequados e pessoal treinado para a execução de todo percurso da licitação eletrônica. Miraima/CE, ainda não dispõe de todo esse aparato, e essa implantação acarretaria tempo e custos tais como certificado digital, rede de internet redundante, para os casos de falhas. Deste modo, com o pregão presencia, podemos realiza-la de imediato, e ainda proporcionando aos interessados, na sessão, a oportunidade de discutir, sanar dúvidas e esclarecer pontos importantes e controversos à licitação, sendo diferente no pregão eletrônico.

Verifica-se, portanto, que o principal aspecto a ser observado no que se refere à opção pela modalidade de pregão presencial é a possibilidade de esclarecimentos imediatos durante a sessão, facilitando a negociação de preços e principalmente a verificação dos documentos de habilitação. Além disto, tem se observado através de acompanhamento de pregões eletrônicos que embora tenha sido concebido para agilizar os procedimentos, excessiva demora em suas conclusões, dado ao grande volume de empresas que declinam de suas propostas, o que não ocorre na forma presencial. Sendo assim, fica devidamente justificada a escolha da modalidade Pregão Presencial para o objeto do certame, atendendo o § 2º do Art. 49 da Portaria Interministerial 424/16. Diante do exposto justifica-se a realização do PREGÃO PRESENCIAL.

4 – DOS RECURSOS FINANCEIROS:



4.1. As despesas decorrentes da aquisição correrão por conta do orçamento de 2018, nas seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ELEMENTO DE DESPESA
SECRETARIA DE SAÚDE	0401.10.301.0018.2.029	4.4.90.52.00

5 - DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO

5.1- O contrato vigorará a partir da data de sua assinatura do contrato, até o dia 31 de Dezembro de 2018.

6 - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

6.1- A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões necessárias relativas ao objeto contratado até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato, conforme disposto no § 1º do art. 65, da Lei Nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

7 - DA FORMA DE PAGAMENTO

7.1- Os pagamentos serão realizados mediante apresentação da Nota Fiscal do objeto contratual efetivamente entregue, em conformidade com os quantitativos requisitados e fatura correspondente. As faturas deverão ser aprovadas, obrigatoriamente, pelo Setor Competente, que atestará a entrega dos materiais e equipamentos.

8 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1 – Obriga-se a Contratante a proporcionar à Contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

8.2 - Fiscalizar e acompanhar a entrega do objeto contratual.

8.3- Comunicar à CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com a entrega do objeto, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;

8.4 - Providenciar os pagamentos à Contratada à vista das Notas Fiscais/Faturas devidamente atestadas pelo Setor Competente, em conformidade com o acordado neste Termo Contratual.

9 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1 - Fornecer o objeto contratual de conformidade com as condições e prazos estabelecidos no Edital de Pregão nº 2018.06.11.01, neste termo contratual, e na(s) proposta(s) vencedora(s) da sessão.

9.2 - Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no instrumento convocatório que originou o presente contrato.

9.3-Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pela CONTRATANTE na execução do objeto contratual.

9.4-Arcar com eventuais prejuízos causados à CONTRATANTE e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida por seus empregados ou prepostos envolvidos na execução do contrato que não terão nenhum vínculo empregatício com a PMM.



Prefeitura Municipal de
Miraíma



9.5-Substituir, de forma imediata e às suas expensas, quaisquer dos materiais e equipamentos que não estejam em conformidade com as especificações constantes no instrumento convocatório ao qual ela se acha estritamente vinculada.

9.6-Entregar os materiais e equipamentos em conforme solicitação do setor competente, de acordo com o especificado no anexo I do Edital de Pregão nº 2018.06.11.01.

10 - DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

10.1 – Em atenção ao artigo 67 da Lei Federal Nº. 8.666/93, a execução do presente termo de contrato será fiscalizado pela Secretaria de Saúde, por meio de servidor devidamente designado para tal fim, ao qual manterá anotações e ressalvas acerca da correção ou incorreção da entrega do objeto, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados, ao qual compete ainda:

I – Receber provisória e definitivamente o objeto do Contrato, a partir do qual poderá ser realizado o pagamento de que trata a cláusula sétima, ou rejeitá-lo, se executado em desacordo com este Contrato;

II – Ser ouvido nas hipóteses de alteração ou rescisão contratual, apresentando, se for o caso, as justificativas para a tomada dessas providências pela autoridade responsável.

**UNIDADE REQUISITANTE:
SECRETARIA DE SAÚDE**